



CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

<b>REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA PRESENCIAL - N º 01/2023 – CMAS - BIÊNIO 2021/2023</b>			<b>DATA: 27/03/2023</b>
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 10h10min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 11h	
<b>NOME</b>	<b>T/S</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
<b>PODER PÚBLICO</b>			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Ausente
Rafael Indalecio	T	HABITAÇÃO	Ausente
Tainá da S. Ferreira	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Aurélio Silva Calazans	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Marques de Almeida	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Benusia Crsitina da Silva Oliveira Santos	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fabiana da Silva Feitosa Santos	T	GOVERNO	Ausente
	S	GOVERNO	Vacância
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
Maria Aparecida dos Santos	T	TRABALHADOR	Presente
Fernanda Regian Malagoni Amin	S	TRABALHADOR	Ausente
Mauricio Aureliano Filho	T	TRABALHADOR	Presente
Fernando Ferreira Curcio	S	TRABALHADOR	Ausente
Michelle Torres	T	USUÁRIO	Presente
Margareth Lourdes de Barros	S	USUÁRIO	Presente
	T	USUÁRIO	Vacância
Elinês Martins da Silva	S	USUÁRIO	Presente
Mauro Fernando dos Santos Pereira	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Vicente	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Claudia Lopes Adoglio	T	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Adriana Aparecida Alves dos Santos Borba	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
<b>PAUTA: Apresentação da proposta de Repasses de Recursos/ Edital SADS.</b>			
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às dez horas e dez minutos os conselheiros do CMAS para reunião extraordinária, dando início a reunião, a Sra. Silvana presidente deste conselho, agradece a presença e cumprimenta a todos e na seqüência apresenta o <b>item de numero 01 da pauta - Apresentação da proposta de Repasses de Recursos/Edital SADS.</b> A presidente e conselheira Silvana inicia a reunião esclarecendo sobre o ofício enviado pela Secretaria de Educação a qual solicita 4 (quatro) conselheiros para fazer parte do Conselho de Alimentação Escolar, mas			

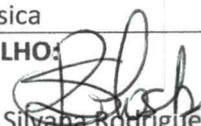
o ofício relata que é convite a sociedade civil, sendo assim a presidente Silvana fará análise da lei que criou o conselho para averiguar se a representação é do CMAS e ou da sociedade civil, pois se caso for o último a Secretaria de Educação deverá convocar assembléia para composição do conselho, uma vez que o CMAS já participa de dois conselhos da pasta, ficando muito difícil mais designação, apresenta também solicitação de representante para Conselho da Comunidade/Judiciário. Na sequência passa a relatar o processo de Edital 01/2023 - Proteção Básica, responderam ao edital as organizações parceiras em anos anteriores, sendo novas as OSC's ASSAGA, Beija Flor e Crescer e Viver, referente **COMUNICADO 01/2023 - ASSUNTO: AVALIAÇÃO/HABILITAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO - havendo o indeferimento da Organização ASSAGA** - Associação Amigos do Balneário Gaivota e Adjacências, desabilitada por apresentar em seu cartão de CNPJ - Rua Santa Catarina, 610, Balneário Gaivota - o mesmo endereço do Centro Comunitário do Gaivota, equipamento público pertencente à Prefeitura de Itanhaém e a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga, desabilitada por não possuir corpo técnico de acordo com a resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 (CNAS), com prazo de interpor recurso até dia 15/03/2023; as organizações apresentaram recursos, sendo deferido a Associação Guarapiranga, pois apresentaram composição de RH, conforme legislação, referente a ASSAGA, o recurso foi indeferido pois não apresentou documentação que apresente regularização do CNPJ, sendo assim compromete também a avaliação de certificação; pois a mesma apresenta certificação sem processo de revalidação que estava em fase terminal de análise. A presidente entrega todos presentes a planilha com proposta de repasses contendo seus coletivos, e passa a palavra a Valquíria diretora da Proteção Básica para explanação dos itens que constam na planilha contendo o nome das OSC's, localização e a distribuição dos 20 coletivos: **Bairro Gaivota; 01 (um)** - Crescer e Viver, **Bairro América; 01 (um)** - Guarapiranga, **01 (um)** - Believe, **01(um)** - ANNI, **01 (um)** - AMMAVI; de 04 a 12 anos e mais **01 (um)** - de 13 a 17 anos a Guarapiranga, **01(um)** - União Caiçara, **01 (um)** - AMMAVI, **02 (dois)** - coletivos de 18 a 59 anos a AMPRA, **Bairro Oasis e Suarão; 02 (dois)** - de 04 a 12 anos ao Lar dos Franciscanos, **02 (dois)** - de 13 a 17 anos a ADI, **02 (dois)** - a 60 + para Vida Loty, **Bairro Loty/Raminho; 01(hum)** - de 13 a 17 anos a Beija Flor e **03 (três)** ao CODI, 03 coletivos de serviço de fortalecimento de vínculos e **01 Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos no âmbito da Proteção Social Básica**. Totalizando 20 coletivos (anexa planilha). Na sequência a Diretora da Proteção Básica Valquíria, integrante da CEA - relata que a comissão analisou de forma técnica os planos de trabalhos apresentado, buscando distribuir os coletivos de acordo a vulnerabilidade dos territórios. Sabendo das necessidades e para **cada coletivo** o valor é de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). Dando seguimento a presidente retoma a palavra e relata que amanhã dia 28 de março será publicado a habilitação final com a distribuição dos coletivos, suscitado pelos conselheiros caso haja alguma organização que não queira assinar termo, a presidente orienta que em havendo declínio de alguma OSC para assinatura de Termo de colaboração, poderá a comissão ser oficiada, e será

convocado uma reunião extra-ordinária para deliberação do conselho , lembrando que se isso ocorrer o valor não pode ser dividido , pois trata-se de repasse para 1 (um) coletivo, que será destinado a outra OSC, pensando nas melhores pontuações e território de maior vulnerabilidade. A Diretora Valquíria relata que os valores a serem distribuídos e descritos no edital 01/2023 são: Federal R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), Estadual R\$ 30.000,00 (trinta mil), Municipal R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) distribuídos a todas as OSC's. A presidente toma a palavra e relata que recurso Estadual não pertence à esta ou àquela OSC's , que será realizado os repasses cheios para facilitar a prestação de contas junto a DRADS. Na seqüência a presidente Silvana pergunta ao colegiado se há aprovação da proposta dos coletivos, sendo **aprovada por pelo colegiado**. Neste momento toma a palavra a conselheira e representante da ANNI Margareth, aonde manifestou intenção de declinar no coletivo, por ser um valor que não irá suprir as necessidades da OSC, dado esta possibilidade os conselheiros analisam que por pontuação e vulnerabilidade territorial, caso a ANNI venha a officiar a CEA, compreendemos que este coletivo deva ser designado a OSC Beija Flor, pois estão na região do Raminho e é de conhecimento de todo o bom trabalho desenvolvido. A presidente passa a palavra a conselheira Elinês que pergunta sobre as notas e gostaria de uma explicação nos quesitos avaliados e futuramente vir a melhorar a nota, a diretora Valquíria responde que haverá, conforme edital, momentos formativos para qualificarmos nossas ações. A presidente agradece a todos e não havendo mais a tratar nesta reunião extraordinária dá-se por encerrada a reunião da qual eu Elinês M. Da Silva lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos.

**CONVIDADOS:**

Valquíria Malavasi - Diretora Proteção Básica

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:**



Silvana Rodrigues Costa  
Presidente do Conselho CMAS